



# Diário Oficial

## Eletrônico

### Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 863

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Publicação: Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

#### ➡ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

#### PORTARIA Nº 1080/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 062/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de informática: 10(dez) computadores e 25(vinte e cinco) notebooks, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CRISTIANE BARROS ROCHA	780.142-0	Gestora
RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS	780.277-2	Fiscal

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado



## PORTARIA N.º 1090/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 62.163-3, membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, substituindo o Defensor Público MARCOS FREITAS PEREIRA durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares, a contar de 3 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 1091/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.116-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Belém no período de 01 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 1092/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.049-5, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal, participar de audiência designada para o dia 03 de novembro de 2025, às 11h, no Juizado Especial Misto da Comarca de Cajazeiras, a fim de defender os interesses da parte promovida nos autos do processo nº 0805374-91.2025.8.15.0131, considerando que o Defensor Público titular se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1093/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, na 2ª Vara Mista da mesma Comarca, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2025, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1094/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.296-4, membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Santa Luzia, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, na 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2025, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1095/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALANA DOS SANTOS TELES**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.312-5, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Caaporã, para atuar, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, na 5ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Patos, no período de 24 de outubro a 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



## PORTARIA Nº 1096/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE revogar** a Portaria nº 825/2025-DPPB/GDPG, publicada em 22 de agosto de 2025, que designou o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.116-3, membro desta Defensoria Pública, para responder, em caráter especial, pela Vara Única da Comarca de Rio Tinto.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 1097/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/03499**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Geraldo de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800896-26.2022.815.0881, no dia 29/10/2025, às 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1100/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público abaixo relacionado, a contar de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:



PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/03244	André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	2ºP/2025	Vara de Entorpecentes da Capital Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## **PORTARIA Nº 1101/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, matrícula nº 74.195-7, com titularidade e exercício na 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, no CEJUSC da mesma Comarca, revogando a designação anterior constante na Portaria Coletiva nº 045/2022, publicada em 31.01.2022 que a designou para responder, em exercício cumulativo, pela 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## **RESENHA Nº 048/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:



Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/03497	97.279-7	ARLAND DE SOUZA LOPES	60	xxx	De 22/10/2025 a 20/12/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 067/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** adiar o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, originalmente deferidas para o período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2025, conforme Portaria nº 1048/2025, publicada em 15/10/2025, para os novos períodos indicados a seguir:

Nome	Matrícula	Período	Data
Aline Araújo Sales da Silva	780.067-3	2º P/2025	10 a 19/11/2025 e 07 a 26/01/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### EDITAIS E AVISOS

#### EDITAL DE PERMUTA Nº 005/2025-DPPB/GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025;

O expediente datado de 20 de outubro de 2025, através do qual as Defensoras Públicas **TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO** titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha e **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA** titular da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, ambas de 3ª categoria, solicitam conjuntamente **permuta** entre suas titularidades, com fundamento no Art. 77, da Lei Complementar Estadual nº 207/2025;



O que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre as Defensoras Públicas de 3ª categoria **TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, matrícula 107.062-2, da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha e **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 68.452-0, da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, art. 77 e seguintes.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## → LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/03048**

**Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 007/2025**

**PARTÍCIPES 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**PARTÍCIPES 2: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH**

**OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR AO SINE/PB, QUE LHE OFERTARÁ VAGAS DE EMPREGO DISPONIBILIZADAS POR EMPRESAS**

**PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO**

**DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025**

**EMBASAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/03047****Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 008/2025****PARTÍCIPLE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****PARTÍCIPLE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, COM PRIORIDADE NA ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.****PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO****DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025****EMBASAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/03047****Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 009/2025****PARTÍCIPLE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****PARTÍCIPLE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, COM PRIORIDADE NA ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA, AOS AUTORES DO CRIME DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.****PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO****DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025****EMBASAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/03048****Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 015/2025****PARTÍCIPLE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****PARTÍCIPLE 2: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH****OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE HOMENS PARTICIPANTES DOS GRUPOS REFLEXIVOS AO SINE/PB, QUE LHE OFERTARÁ VAGAS DE EMPREGO DISPONIBILIZADAS POR EMPRESAS****PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO****DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025****EMBASAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00129**Nº DO CONTRATO:** 062/2025**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA: 10(DEZ)

COMPUTADORES E 25(VINTE E CINCO) NOTEBOOKS.

**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 229.350,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA: 14902.03.126.5046.4219.44.90.52.759; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: 14902.03.126.5046.4219.44.90.52.799**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2025**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 24 de outubro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado